



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 003/2021– Prefeitura Municipal de Placas

Patrícia Guimarães Canto Sobral, brasileira, viúva portadora do CPF 647.753.482-72, servidora pública municipal, residente e domiciliada à Rua Ronaldo Pacini, 110 - centro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Placas – PA, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **003/2021**, referente a licitação: **Inexigibilidade nº 003/2021 – PMP**, tendo por objetivo **Contratação de Consultoria para Implantação de Gerenciamento de avaliação com Treinamentos e Apoio na elaboração de materiais pedagógicos para as turmas do ensino fundamental nas áreas de conhecimento de língua portuguesa e matemática.**

de forma a tender as necessidades do Fundo Municipal de educação. Com base nas regras insculpidas artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Placas-Pa, 13 de Setembro de 2021.

.....
Patrícia Guimarães Canto Sobral
Controle Interno do Município